

INDICAÇÃO Nº 03/2021

JOELMIR BATISTA SOARES, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de se instituir o orçamento impositivo no município

SUGERE a edição de emenda à Lei Orgânica do Município e instituir o orçamento impositivo. Assim, os parlamentares desta Casa Legislativa poderão apresentar Emendas Impositivas ao orçamento municipal.

JUTIFICATIVA: As indicações de aplicação do orçamento feita pelos Vereadores poderá ser desde pavimentação de uma rua até compra de uma ambulância, trator ou ônibus para o Município.

Câmara Municipal de Cafeara, 17 de Fevereiro de 2021


JOELMIR BATISTA SOARES
VEREADOR

Apoiamento: